

PORTARIA N º 45/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I - Designar o Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, WANDERLEI PEREIRA FERNANDES - Matrícula 28631 como responsável pela Unidade Local de Execução de Nova Marilândia, a partir de 15/04/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70bdcd14

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar